



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



PORTARIA N° 001/2024

A Superintendente do Carandaí Prev, Leandra Aparecida de Almeida, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.157/2014 e na Lei Complementar n° 056/2007, CONSIDERANDO o requerimento protocolo sob o n° 163 no dia 28/12/2023:

RESOLVE

Art. 1° Conceder Férias, nos termos do art. 1° da Lei n° 2418/2021, a servidora Leandra Aparecida de Almeida Resende, ocupante do cargo de Superintendente do Carandaí-Prev, no período de 02/01/2024 à 31/01/2024 (Gozo: 15/01/2024 à 31/01/2024 e 17/07/2024 à 31/07/2024).

Art. 2° Designa a servidora Lidiane Imaculada de Andrade, inscrita no CPF sob o n° 062.096.206-20, para substituir a Superintendente do Carandaí-Prev em seu período de férias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 03 de janeiro de 2024.

Leandra Aparecida de Almeida
Superintendente do Carandaí Prev.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CARANDAÍ PREV, EM MESMO DIA, MÊS E ANO DE SUA DATA. CARANDAÍ, 03 DE JANEIRO DE 2024. _____ LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA- SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ PREV.

**Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.000
Tel.: (32) 3361-1595**